

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 088/2025

*Concede aposentadoria Especial do
Magistério por tempo de contribuição à
servidora Celia Mara Lopes Gonçalves.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal CELIA MARA LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA - Nível – II - Referência 9 - Padrão 1080”, matrícula 100871.02, aposentadoria Especial do Magistério por Tempo de Contribuição, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 8º e 17 c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e Art. 1º, § 5º e art. 15 da Lei nº 10.887/04, conforme art. 10, § 7º e art. 24, § 1º, inc. II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/07/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de agosto de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**